



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 33987/2023 Cód. Verificador: 866AWD30

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 07/06/2023 10:30  
**Previsão:** 22/06/2023

### 1º Movimento:

#### Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

#### Observação

OFÍCIO Nº 709/23 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 727/23 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ TREVISAN GABARDO.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 33987/2023 Cód. Verificador: 866AWD30

**Requerente:** 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
**CPF/CNPJ:** 01.653.199/0001-10  
**Endereço:** RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450  
**Cidade:** Campo Largo **Estado:** PR  
**Bairro:** VILA BANCARIA  
**Fone Res.:** (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br  
**Assunto:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
**Subassunto:** GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)  
**Data de Abertura:** 07/06/2023 10:30  
**Previsão:** 22/06/2023  
**1º Movimento:**

### Observação

OFÍCIO Nº 709/23 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 727/23 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ TREVISAN GABARDO.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net).
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 709/2023

Campo Largo, 06 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 727/23 de autoria do Vereador André Trevisan Gabardo, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 05 de junho do corrente, solicitando campanha de conscientização sobre a importância da doação voluntária de medula óssea.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

  
João Carlos Ferreira

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

---

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ

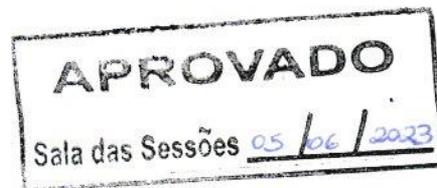
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)

Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 054/2023

**André Trevisan Gabardo**, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que seja realizada uma campanha de conscientização sobre a importância da doação voluntária de medula óssea.

O transplante de medula óssea é um tratamento indicado para doenças relacionadas com a fabricação de células do sangue e com deficiências no sistema imunológico. O procedimento é rápido, como uma transfusão de sangue, e dura em média duas horas. Ele consiste na substituição de uma medula óssea doente por células normais da medula óssea, com o objetivo de reconstituição de uma nova medula saudável.

Os principais beneficiados com o transplante são pacientes com leucemias originárias das células da medula óssea, linfomas, doenças originadas do sistema imune em geral, dos gânglios e do baço, e anemias graves (adquiridas ou congênitas). Outras doenças, não tão frequentes, também podem ser tratadas com transplante de medula, como as mielodisplasias, doenças do metabolismo, doenças autoimunes e vários tipos de tumores.

A doação de medula óssea pode ser aparentada ou não aparentada. No primeiro caso, o doador é uma pessoa da própria família, em geral um irmão ou um dos pais. Há cerca de 25% de chances de encontrar um doador compatível na família. Havendo um irmão totalmente compatível (100%) este será a primeira escolha para ser um doador. Caso contrário, inicia-se a busca de alternativas para a realização do transplante.

As informações dos pacientes que necessitam de transplante sem um irmão compatível são incluídas no Registro Nacional de Receptores de Medula Óssea (REREME). Os doadores são cadastrados no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME). Os dados dos dois registros são cruzados para verificar a compatibilidade entre pacientes e doadores. Essa busca é automática.

Assim que o paciente entra no REREME, cadastrado por seu médico, acontece a primeira tentativa de encontrar um doador. A partir daí, o próprio sistema refaz a busca, todos os dias. Um resultado preliminar aponta uma lista de possíveis doadores compatíveis. O médico assistente, junto com a equipe especializada do REDOME, analisa (dentre estes possíveis doadores) qual tem chance de ser mais compatível com o paciente. Na sequência, são feitos contatos com os voluntários e solicitados



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

os exames complementares.

Paralelamente, acontece a busca na Rede BrasilCord, que contém os dados dos cordões umbilicais armazenados nos Bancos Públicos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário. Caso não seja encontrado um doador brasileiro, a equipe do registro parte, então, para a busca internacional que ocorre praticamente de forma simultânea.

Para se tornar um doador voluntário de medula óssea é necessário ter entre 18 e 35 anos de idade, estar em bom estado de saúde e não ter nenhuma doença impeditiva para cadastro e doação de medula óssea. Para realizar o cadastro é preciso ir ao Hemocentro mais próximo, realizar um cadastro no REDOME e coletar uma amostra de sangue (10 ml) para exame de tipagem HLA.

Tendo em vista todo o exposto, requer-se que seja realizada campanha de conscientização com o objetivo de aumentar o número de cadastrados para facilitar a busca de doadores compatíveis.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Campo Largo, 16 de maio de 2023.

**André Trevisan Gabardo**  
Vereador



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### **À Secretaria Municipal de Saúde.**

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se a Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

**Prazo para manifestação 05 dias.**

Campo Largo, 07 de junho de 2023.

**Alzira Cequinel**

**Diretora de Departamento da Secretaria de Governo**

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Memorando 972/2023**

**Campo Largo, 12 de Junho de 2023.**

**De: Secretaria Municipal de Saúde**

**Para: Secretaria de Governo**

**Assunto: Processo nº 33987/2023**

Em resposta ao processo 33987/2023, conforme ofício da Câmara Municipal nº 709/2023, e requerimento do Vereador André Gabardo, referente a realização de campanha de conscientização sobre a importância da doação voluntária de medula óssea.

A Secretaria de Saúde esclarece que o cadastro para doadores de medula óssea ocorre no posto de coleta de doação de sangue - HEMEPAR, sendo que a equipe deste estabelecimento realiza a abordagem do doador de sangue que esteja apto e cumpra os critérios mínimos para realização deste cadastro.

O município realizou no ano de 2018 e 2019 uma campanha em parceria com as instituições Amigos do Eterno Juh, Sementes de Vida e Hemepar para cadastro de doadores de medula óssea. Após o período pandêmico, foi realizada tentativa de nova parceria, porém o Hemepar sinalizou que não tem realizado atividades extramuros para doação de sangue e cadastros de doação de medula óssea e orientou que os pacientes podem realizar este cadastro durante o ato da doação de sangue no centro de coleta.



Como medida incentivadora a doação de sangue e cadastro para doadores de medula óssea, o município conta com agenda mensal de transporte de doadores até o posto de coleta no Hemepar.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Danielle Cristine Fedalto  
Secretária Municipal de Saúde

Franciele dos Santos Leite Couto  
Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 12 de junho de 2023

Senhor Presidente

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 709/2023 e requerimento nº 727/2023, de autoria do ilustre Vereador André Gabardo, encaminhamos a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**João Carlos Ferreira**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.